

PORTARIA GP Nº 026/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr.^a SEVERINA CARLINDA DA SILVA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 155/1994, de 31 de maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr.^a SEVERINA CARLINDA DA SILVA – Mat. 000059 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 055/2021, de 30 de Dezembro 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a SEVERINA CARLINDA DA SILVA do cargo efetivo de professora, matriculado neste município sob o nº 00826 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de Dezembro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2022.

AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022